



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 40/2019

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
a que se refere o Art. 4º da Lei nº XXX

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTITATIVO	GRUPO	SUBGRUPO
Agente Comunitário de Saúde	150	II	-
Agente de Combate às Endemias	44	II	-
Agente de Vigilância Sanitária	10	I	A
Auxiliar de Saúde Bucal	25	I	B
Técnico de Enfermagem	130	I	C
Técnico de Laboratório	04	I	C
Técnico em Radiologia	02	I	C
Assistente Social	37	III	
Biólogo	05	III	
Educador Físico	13	III	
Enfermeiro	80	III	
Farmacêutico	15	III	
Fisioterapeuta	08	III	
Fonoaudiólogo	05	III	
Nutricionista	12	III	
Psicólogo	19	III	
Terapeuta Ocupacional	04	III	
Cirurgião Dentista	40	IV	-
Médico	50	V	B
Médico Veterinário	07	V	A



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 40/2019

ANEXO II
REQUISITOS PARA INGRESSO
a que se refere o Art. 6º da Lei nº XXXX

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	REQUISITO DE INGRESSO
Agente Comunitário de Saúde	Realizar atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, por meio de ações educativas em Saúde, domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, bem como de educação permanente em saúde, desenvolvida em conformidade com as diretrizes do SUS, com o objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania.	Ensino médio completo, residir na área da comunidade que atuar desde a data de publicação do processo seletivo público e ter concluído com aproveitamento curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas (etapa do concurso público).
Agente de Combate às Endemias	Realizar atividades de vigilância em saúde, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, bem como de educação permanente em saúde, desenvolvida em conformidade com as diretrizes do SUS.	Ensino médio completo e ter concluído com aproveitamento curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas (etapa do concurso público).
Agente de Vigilância Sanitária	Realizar atividades de orientação, fiscalização e inspeção, visando eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, bem como promover ações de educação sanitária e de educação permanente em saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS.	Ensino médio completo.
Auxiliar de Saúde Bucal	Desempenhar atividades de saúde bucal, acolhimento, orientação e preparação de pacientes, suporte em geral ao atendimento nas intervenções clínicas e/ou cirúrgicas, realizar ações educativas de prevenção de doenças, promoção de saúde, bem como educação permanente em saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS.	Ensino médio completo, curso de Auxiliar de Consultório Dentário e registro no respectivo Conselho de Classe.
Técnico de Enfermagem	Realizar atividades técnicas de enfermagem em Unidade de Saúde, Serviço de Urgência e Emergência e demais Serviços de Saúde do Município, orientar, realizar ações educativas de promoção, prevenção e de educação permanente em saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS.	Ensino médio completo, Curso Técnico em Enfermagem e registro no respectivo Conselho Classe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 40/2019

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	REQUISITO DE INGRESSO
Técnico de Laboratório	Desempenhar atividades técnicas de laboratório, relacionadas com as dosagens e análise bacteriológica, bacterioscópicas e químicas em geral, realizar e orientar exames, testes de cultura e micro-organismos, através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, possibilitando o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças, bem como desempenhar ações de educação permanente em saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS.	Ensino médio completo e Curso Técnico de Laboratório em Análises Clínicas ou Técnico em Patologia Clínica.
Técnico em Radiologia	Realizar exames radiográficos, operar os equipamentos e processar filmes radiológicos, executar todos os procedimentos e processos radiológicos, bem como desempenhar ações de educação permanente em saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS.	Ensino médio completo e Curso Técnico em Radiologia.
Assistente Social	Realizar atendimentos, coordenação, assessoramento, supervisão, orientação avaliação, estudos, pesquisas, planos, programas e projetos relativos à elaboração, desenvolvimento e execução de serviços e políticas públicas em sua área de atuação, relacionados à Saúde, Assistência Social, Habitação, Cidadania e outras áreas, que atendam as necessidades e interesse dos indivíduos, dos grupos e das comunidades do Município, e realizar ações de educação, em conformidade com as diretrizes do SUS ou SUAS, ou de sua área de atuação.	Graduação em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.
Biólogo	Realizar estudos, experiência, experimentos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de atividades, projetos e programas na área biológica, relacionados à saúde, preservação, saneamento e meio ambiente e em outras áreas de atuação do Município, e realizar ações de educação, em conformidade com as diretrizes do SUS ou de sua área de atuação.	Graduação em Ciências Biológicas e registro no respectivo Conselho de Classe.
Educador Físico	Planejar, desenvolver, orientar atividades físicas, práticas corporais individuais ou coletivas e de jogos em geral com o público atendido, nas áreas de saúde, assistência social, esportes e outras áreas de atuação do Município, e realizar ações de educação, em conformidade com as diretrizes do SUS ou SUAS, ou de sua área de atuação.	Graduação em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe.
Enfermeiro	Coordenar, planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando	Graduação em Enfermagem e registro no



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 40/2019

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	REQUISITO DE INGRESSO
	processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a promoção, prevenção, proteção e recuperação de saúde individual ou coletiva nas diversas de área de saúde do Município, e realizar ações de educação permanente em saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS.	respectivo Conselho de Classe.
Farmacêutico	Realizar e orientar os trabalhos desenvolvidos pela farmácia, utilizando procedimentos específicos para proteção e recuperação dos pacientes, executar atividades inerentes a análises clínicas, toxicológicas, biológicas, microbiológicas e de vigilância sanitária, e realizar ações de educação permanente em saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS.	Graduação em Farmácia (Resolução CNE nº 06, de 19/10/2017) ou Graduação completa em Farmácia com habilitação/especialização em Bioquímica e registro no respectivo Conselho de Classe.
Fisioterapeuta	Executar e desenvolver atividades que se destinam a aplicar métodos e técnicas fisioterápicos em pacientes e coletividade para obter o máximo da recuperação funcional dos órgãos e de tecidos lesados, bem atuar na promoção, prevenção e proteção à saúde, com atuação nas áreas de saúde.	Graduação em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe.
Fonoaudiólogo	Realizar atendimentos aos pacientes e coletividade para promoção, prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia, e realizar ações de educação permanente em saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS.	Graduação em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe.
Nutricionista	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades, planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição, efetuar controle higiênico-sanitário e manipular alimentos; participar de programas de educação nutricional nas áreas de saúde, assistência social, educação e em outras áreas do Município, e realizar ações de educação, em conformidade com as diretrizes do SUS ou SUAS, ou de sua área de atuação.	Graduação em Nutrição e registro no respectivo Conselho de Classe.
Psicólogo	Realizar atendimentos e executar atividades que se destinam a aplicar conhecimentos da psicologia para o planejamento, coordenação, orientação e execução de serviços nas áreas clínica e social, de saúde, educacional, do trabalho, assistência social e em outras áreas do Município, e realizar ações de educação, em conformidade com as diretrizes do SUS ou SUAS, ou de sua área de atuação.	Graduação em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 40/2019

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	REQUISITO DE INGRESSO
Terapeuta Ocupacional	Realizar o tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiência físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos para ajudá-los na promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde e integração social, nas áreas de saúde, assistência social e em outras áreas do Município, e realizar ações de educação, em conformidade com as diretrizes do SUS ou SUAS, ou de sua área de atuação.	Graduação em Terapia Ocupacional e Registro no respectivo Conselho de Classe.
Cirurgião Dentista	Realizar procedimentos em saúde bucal, atendimentos clínicos da atenção básica, de urgência e emergência e cirurgias ambulatoriais, desenvolver a atenção integral, diagnóstico, promoção, prevenção, proteção, recuperação, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde bucal, individual e coletiva e desempenhar ações de educação permanente em saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS.	Graduação em odontologia ou Graduação em Odontologia e especialização em diversas áreas e registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico	Realizar consultas, atendimentos, exames, diagnósticos e tratamento dos pacientes, prescrever medicamentos, aplicar todos os procedimentos e recursos clínicos da medicina na atenção básica, ambulatorial especializada e de urgência e emergência, prestar assistência integral ao paciente: promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, realizar perícia médica e desempenhar ações de educação permanente em saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS ou de sua área de atuação.	Graduação em Medicina ou Graduação em Medicina e especialização em diversas áreas e registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Veterinário	Realizar atendimentos, exames, diagnósticos e tratamento de saúde de animais no combate às doenças transmissíveis, prescrever e aplicar medicamentos, prestar atendimento clínico e cirúrgico de interesse à saúde, orientar sobre o manejo em geral dos animais, efetuar as notificações de prevenção de zoonoses e inspeção sanitária, desenvolver estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à prevenção, promoção, assistência e recuperação da saúde dos animais, executar a medicina veterinária em todas as suas modalidades e desempenhar ações de educação permanente em saúde, em	Graduação em Medicina Veterinária e registro no respectivo Conselho de Classe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 40/2019

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	REQUISITO DE INGRESSO
	conformidade com as diretrizes do SUS.	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ANEXO III

TABELAS DE VENCIMENTO

a que se refere o Art. 7º da Lei nºXXX

GRUPO I /SUBGRUPO A

Tabela de Vencimentos - Carreira de Nível Médio –jornada de trabalho de 30 horas semanais.

Nível ↓ Referência →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	1.039,00	1.070,17	1.102,28	1.135,34	1.169,40	1.204,49	1.240,62	1.277,84	1.316,17	1.355,66
II	1.142,90	1.177,19	1.212,50	1.248,88	1.286,34	1.324,93	1.364,68	1.405,62	1.447,79	1.491,23
III	1.257,19	1.294,91	1.333,75	1.373,77	1.414,98	1.457,43	1.501,15	1.546,19	1.592,57	1.640,35
IV	1.382,91	1.424,40	1.467,13	1.511,14	1.556,48	1.603,17	1.651,27	1.700,80	1.751,83	1.804,38

Tabela de Vencimentos–Carreira de Nível Médio –jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Nível ↓ Referência →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	1.385,33	1.426,89	1.469,70	1.513,79	1.559,20	1.605,98	1.654,16	1.703,79	1.754,90	1.807,55
II	1.523,87	1.569,58	1.616,67	1.665,17	1.715,13	1.766,58	1.819,58	1.874,16	1.930,39	1.988,30
III	1.676,25	1.726,54	1.778,34	1.831,69	1.886,64	1.943,24	2.001,53	2.061,58	2.123,43	2.187,13
IV	1.843,88	1.899,20	1.956,17	2.014,86	2.075,30	2.137,56	2.201,69	2.267,74	2.335,77	2.405,84





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ANEXO III
TABELAS DE VENCIMENTO
a que se refere o Art. 7º da Lei nºXXX
GRUPO I/SUBGRUPO B

Tabela de Vencimentos - Carreira de Nível Médio, acrescido do Curso de Auxiliar de Saúde Bucal - jornada de trabalho: 30 horas semanais.

Nível ↓ Referência →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	1.047,90	1.079,34	1.111,72	1.145,07	1.179,42	1.214,80	1.251,25	1.288,78	1.327,45	1.367,27
II	1.152,69	1.187,27	1.222,89	1.259,58	1.297,36	1.336,28	1.376,37	1.417,66	1.460,19	1.504,00
III	1.267,96	1.306,00	1.345,18	1.385,53	1.427,10	1.469,91	1.514,01	1.559,43	1.606,21	1.654,40
IV	1.394,75	1.436,60	1.479,70	1.524,09	1.569,81	1.616,90	1.665,41	1.715,37	1.766,83	1.819,84

Tabela de Vencimentos - Carreira de Nível Médio, acrescido do Curso de Auxiliar de Saúde Bucal- jornada de trabalho: 40 horas semanais.

Nível ↓ Referência →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	1.397,20	1.439,12	1.482,29	1.526,76	1.572,56	1.619,74	1.668,33	1.718,38	1.769,93	1.823,03
II	1.536,92	1.583,03	1.630,52	1.679,43	1.729,82	1.781,71	1.835,16	1.890,22	1.946,92	2.005,33
III	1.690,61	1.741,33	1.793,57	1.847,38	1.902,80	1.959,88	2.018,68	2.079,24	2.141,62	2.205,87
IV	1.859,67	1.915,46	1.972,93	2.032,12	2.093,08	2.155,87	2.220,55	2.287,16	2.355,78	2.426,45





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ANEXO III
TABELAS DE VENCIMENTO
a que se refere o Art. 7º da Lei nº XXX
GRUPO I/SUBGRUPO C

Tabela de Vencimentos - Carreira de Nível Médio, acrescido de Curso Técnico - jornada de trabalho: 30 horas semanais.

Nível ↓ Referência →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	1.067,86	1.099,90	1.132,89	1.166,88	1.201,89	1.237,94	1.275,08	1.313,33	1.352,73	1.393,32
II	1.174,65	1.209,89	1.246,18	1.283,57	1.322,07	1.361,74	1.402,59	1.444,67	1.488,01	1.532,65
III	1.292,11	1.330,87	1.370,80	1.411,92	1.454,28	1.497,91	1.542,85	1.589,13	1.636,81	1.685,91
IV	1.421,32	1.463,96	1.507,88	1.553,12	1.599,71	1.647,70	1.697,13	1.748,05	1.800,49	1.854,50

Tabela de Vencimentos - Carreira de Nível Médio, acrescido de Curso Técnico- jornada de trabalho: 40 horas semanais.

Nível ↓ Referência →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	1.423,81	1.466,53	1.510,52	1.555,84	1.602,51	1.650,59	1.700,11	1.751,11	1.803,64	1.857,75
II	1.566,19	1.613,18	1.661,58	1.711,42	1.762,77	1.815,65	1.870,12	1.926,22	1.984,01	2.043,53
III	1.722,81	1.774,50	1.827,73	1.882,57	1.939,04	1.997,21	2.057,13	2.118,84	2.182,41	2.247,88
IV	1.895,10	1.951,95	2.010,51	2.070,82	2.132,95	2.196,94	2.262,84	2.330,73	2.400,65	2.472,67





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ANEXO III

TABELAS DE VENCIMENTO

a que se refere o Art. 7º da Lei nºXXX

GRUPO II

Tabela de Vencimentos – Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias - jornada de trabalho: 40 horas semanais.

Nível↓ Referência→	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	1.400,00	1.442,00	1.485,26	1.529,82	1.575,71	1.622,98	1.671,67	1.721,82	1.773,48	1.826,68
II	1.540,00	1.586,20	1.633,79	1.682,80	1.733,28	1.785,28	1.838,84	1.894,01	1.950,83	2.009,35
III	1.694,00	1.744,82	1.797,16	1.851,08	1.906,61	1.963,81	2.022,72	2.083,41	2.145,91	2.210,29
IV	1.863,40	1.919,30	1.976,88	2.036,19	2.097,27	2.160,19	2.225,00	2.291,75	2.360,50	2.431,31





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ANEXO III
TABELAS DE VENCIMENTO
a que se refere o Art. 7º da Lei nºXXX
GRUPO III

Tabela de Vencimentos - Carreira de Nível Superior, Exceto às Carreiras de Odontologia e Medicina - jornada de trabalho: 30 horas semanais.

Nível ↓ Referência →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	1.623,91	1.672,63	1.722,81	1.774,49	1.827,73	1.882,56	1.939,03	1.997,20	2.057,12	2.118,83
II	1.786,30	1.839,89	1.895,09	1.951,94	2.010,50	2.070,81	2.132,94	2.196,92	2.262,83	2.330,72
III	1.964,93	2.023,88	2.084,60	2.147,13	2.211,55	2.277,89	2.346,23	2.416,62	2.489,12	2.563,79
IV	2.161,42	2.226,27	2.293,05	2.361,85	2.432,70	2.505,68	2.580,85	2.658,28	2.738,03	2.820,17

Tabela de Vencimentos - Carreira de Nível Superior, exceto às Carreiras de Odontologia e Medicina- jornada de trabalho: 40 horas semanais.

Nível ↓ Referência →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	2.165,21	2.230,17	2.297,07	2.365,99	2.436,97	2.510,08	2.585,38	2.662,94	2.742,83	2.825,11
II	2.381,73	2.453,19	2.526,78	2.602,59	2.680,66	2.761,08	2.843,92	2.929,23	3.017,11	3.107,62
III	2.619,91	2.698,51	2.779,46	2.862,84	2.948,73	3.037,19	3.128,31	3.222,16	3.318,82	3.418,39
IV	2.881,90	2.968,36	3.057,41	3.149,13	3.243,60	3.340,91	3.441,14	3.544,37	3.650,70	3.760,22





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ANEXO III
TABELAS DE VENCIMENTO
a que se refere o Art. 7º da Lei nºXXX
GRUPO IV

Tabela de Vencimentos - Carreira de Odontologia - jornada de trabalho: 15 horas semanais.

Nível ↓ Referência →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	1.729,92	1.781,82	1.835,27	1.890,33	1.947,04	2.005,45	2.065,61	2.127,58	2.191,41	2.257,15
II	1.902,91	1.960,00	2.018,80	2.079,36	2.141,74	2.206,00	2.272,18	2.340,34	2.410,55	2.482,87
III	2.093,20	2.156,00	2.220,68	2.287,30	2.355,92	2.426,60	2.499,39	2.574,38	2.651,61	2.731,16
IV	2.302,52	2.371,60	2.442,75	2.516,03	2.591,51	2.669,26	2.749,33	2.831,81	2.916,77	3.004,27

Tabela de Vencimentos - Carreira de Odontologia - jornada de trabalho: 20 horas semanais.

Nível ↓ Referência →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	2.306,56	2.375,76	2.447,03	2.520,44	2.596,05	2.673,94	2.754,15	2.836,78	2.921,88	3.009,54
II	2.537,22	2.613,33	2.691,73	2.772,48	2.855,66	2.941,33	3.029,57	3.120,46	3.214,07	3.310,49
III	2.790,94	2.874,67	2.960,91	3.049,73	3.141,22	3.235,46	3.332,53	3.432,50	3.535,48	3.641,54
IV	3.070,03	3.162,13	3.257,00	3.354,71	3.455,35	3.559,01	3.665,78	3.775,75	3.889,02	4.005,69





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ANEXO III

TABELAS DE VENCIMENTO

a que se refere o Art. 7º da Lei nºXXX
GRUPO IV

Tabela Salarial - Carreira de Odontologia - jornada de trabalho: 30 horas semanais.

Nível ↓ Referência →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	3.459,84	3.563,64	3.670,54	3.780,66	3.894,08	4.010,90	4.131,23	4.255,17	4.382,82	4.514,31
II	3.805,82	3.920,00	4.037,60	4.158,73	4.283,49	4.411,99	4.544,35	4.680,68	4.821,10	4.965,74
III	4.186,41	4.312,00	4.441,36	4.574,60	4.711,84	4.853,19	4.998,79	5.148,75	5.303,21	5.462,31
IV	4.605,05	4.743,20	4.885,49	5.032,06	5.183,02	5.338,51	5.498,67	5.663,63	5.833,54	6.008,54

Tabela Salarial - Carreira de Odontologia - jornada de trabalho: 40 horas semanais.

Nível ↓ Referência →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	4.613,12	4.751,51	4.894,06	5.040,88	5.192,11	5.347,87	5.508,31	5.673,56	5.843,76	6.019,08
II	5.074,43	5.226,66	5.383,46	5.544,97	5.711,32	5.882,66	6.059,14	6.240,91	6.428,14	6.620,98
III	5.581,88	5.749,33	5.921,81	6.099,47	6.282,45	6.470,92	6.665,05	6.865,00	7.070,95	7.283,08
IV	6.140,06	6.324,26	6.513,99	6.709,41	6.910,69	7.118,02	7.331,56	7.551,50	7.778,05	8.011,39





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ANEXO III

TABELAS DE VENCIMENTO

a que se refere o Art. 7º da Lei nºXXX

GRUPO V/SUBGRUPO A

Tabela Salarial – Carreira de Medicina - Médico Veterinário - jornada de trabalho: 18 horas semanais.

Nível↓ Referência→	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	1.954,54	2.013,18	2.073,57	2.135,78	2.199,85	2.265,85	2.333,82	2.403,84	2.475,95	2.550,23
II	2.149,99	2.214,49	2.280,93	2.349,36	2.419,84	2.492,43	2.567,21	2.644,22	2.723,55	2.805,25
III	2.364,99	2.435,94	2.509,02	2.584,29	2.661,82	2.741,68	2.823,93	2.908,64	2.995,90	3.085,78
IV	2.601,49	2.679,54	2.759,92	2.842,72	2.928,00	3.015,84	3.106,32	3.199,51	3.295,49	3.394,36





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ANEXO III

TABELAS DE VENCIMENTO

a que se refere o Art. 7º da Lei nºXXX

GRUPO V - SUBGRUPO B

Tabela de Vencimentos – Carreira de Medicina - Médico - jornada de trabalho: 15 horas semanais.

Nível ↓ Referência →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	3.189,58	3.285,27	3.383,83	3.485,34	3.589,90	3.697,60	3.808,53	3.922,78	4.040,46	4.161,68
II	3.508,54	3.613,79	3.722,21	3.833,87	3.948,89	4.067,36	4.189,38	4.315,06	4.444,51	4.577,85
III	3.859,39	3.975,17	4.094,43	4.217,26	4.343,78	4.474,09	4.608,32	4.746,57	4.888,96	5.035,63
IV	4.245,33	4.372,69	4.503,87	4.638,99	4.778,16	4.921,50	5.069,15	5.221,22	5.377,86	5.539,19

Tabela de Vencimentos – Carreira de Medicina - Médico - jornada de trabalho: 18 horas semanais.

Nível ↓ Referência →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	3.827,50	3.942,32	4.060,59	4.182,41	4.307,88	4.437,12	4.570,23	4.707,34	4.848,56	4.994,01
II	4.210,25	4.336,55	4.466,65	4.600,65	4.738,67	4.880,83	5.027,25	5.178,07	5.333,41	5.493,42
III	4.631,27	4.770,21	4.913,31	5.060,71	5.212,54	5.368,91	5.529,98	5.695,88	5.866,75	6.042,76
IV	5.094,40	5.247,23	5.404,65	5.566,79	5.733,79	5.905,80	6.082,98	6.265,47	6.453,43	6.647,03

Tabela de vencimentos – Carreira de Medicina - Médico - jornada de trabalho: 40 horas semanais.

Nível ↓ Referência →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	8.505,55	8.760,71	9.023,53	9.294,24	9.573,07	9.860,26	10.156,07	10.460,75	10.774,57	11.097,81
II	9.356,10	9.636,78	9.925,89	10.223,66	10.530,37	10.846,29	11.171,67	11.506,82	11.852,03	12.207,59
III	10.291,71	10.600,46	10.918,48	11.246,03	11.583,41	11.930,91	12.288,84	12.657,51	13.037,23	13.428,35
IV	11.320,88	11.660,51	12.010,32	12.370,63	12.741,75	13.124,01	13.517,73	13.923,26	14.340,96	14.771,18





ANEXO IV
QUADRO DENOMINAÇÃO DOS CARGOS ATUAL / NOVA
a que se refere o Art. 24 da Lei nº XXX

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS-ATUAL	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS -NOVA
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde
Agente de Combate às Endemias	Agente de Combate às Endemias
Auxiliar de Consultório Dentário	Auxiliar de Saúde Bucal
Fiscal Sanitário	Agente de Vigilância Sanitária
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem
Técnico de Enfermagem (Saúde)	
Técnico de Enfermagem ESF	
Técnico de Enfermagem ESF (Saúde)	
Técnico de Laboratório (Saúde)	Técnico de Laboratório
Técnico de Laboratório	
Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia
Assistente Social	Assistente Social
Assistente Social (Saúde)	
Biólogo	Biólogo
Educador Físico	Educador Físico
Enfermeiro (Saúde)	Enfermeiro
Enfermeiro	
Enfermeiro PAC'S	
Enfermeiro ESF	
Enfermeiro ESF (Saúde)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DENOMINAÇÃO DOS CARGOS-ATUAL	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS -NOVA
Farmacêutico	Farmacêutico
Farmacêutico Bioquímico	
Fisioterapeuta (Saúde)	Fisioterapeuta
Fisioterapeuta	
Fisioterapeuta CC2	
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo
Nutricionista	Nutricionista
Psicólogo	Psicólogo
Psicólogo (Saúde)	
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional
Odontólogo (Saúde)	Cirurgião Dentista
Odontólogo ESF	
Odontólogo	
Medico	Médico
Médico Plantonista 12 horas	
Médico 12H	
Médico 20H	
Médico 24H	
Médico ESF (Saúde)	
Médico ESF	
Médico Veterinário	Médico Veterinário